



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260323/0001-22

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 014/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

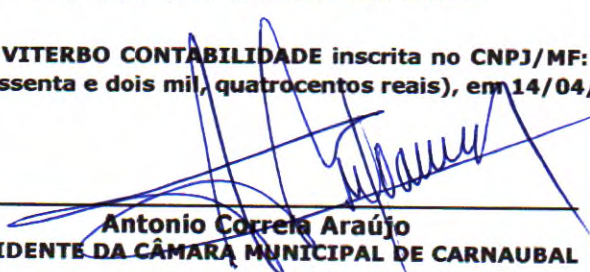
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.866.182/0001-92 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS	Mês	12.0	5.200,00	62.400,00
- Assessoria e consultoria no planejamento e realização de licitações e contratações públicas; - Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos; - Orientação na elaboração de processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso; - Orientação ao Agente de Contratação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas sessões de abertura de licitações, dispensas eletrônicas e na análise de documentação de habilitação, propostas técnicas e financeiras; - Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios; - Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso; - Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; - Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/21); - Auxílio ao Agente de Contratação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Dispensas, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais, com base na Lei 14.133/21; - Manter o Agente de Contratação atualizado sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21; - Orientação ao Agente de Contratação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM; - Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; - Orientação ao Agente de Contratação para a correta publicação e condução das licitações e dispensas eletrônicas na plataforma responsável pelo envio das informações para o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP; - Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.					

Valor total: 62.400,00

Adjudicado para E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais), em 14/04/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202